

Decreto de 16 de Janeiro de 1943.

Suspende subvenção.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, n.º 1º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939, suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade à Srta. Adelle Nichele, por ter ela sido nomeada auxiliar de ensino com direito à percepção dos respectivos vencimentos a partir de primeiro do corrente mês.

José Bonifácio, 16 de Janeiro de 1943. ✓


Prefeito